



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.806, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 12.073.113,45 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 12.073.113,45 (doze milhões e setenta e três mil e cento e treze reais e quarenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
33903000.00	Material de Consumo	717.095,35
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	69.202,22
19.10.27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329.759,45
23.10.04.126.3011.1358	Construção e Implantação do Descomplica SP	
44903000.00	Material de Consumo	93.139,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	280.918,00
23.10.15.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903000.00	Material de Consumo	167.237,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	476.300,00
38.10.06.181.3013.2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	
33903000.00	Material de Consumo	6.589.445,75
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	3.330.370,34
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e	

Eventos de Interesse do Município
33903900.00 Outros Serviços de Terceiros - 19.646,34
Pessoa Jurídica

12.073.113,45

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.368.3010.4303	Ações de Educação Integral	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	805.943,91
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204.552,00
19.10.27.812.3017.4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	
33903000.00	Material de Consumo	125.207,45
23.10.12.126.3022.4307	PROCONNECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481.794,00
23.10.15.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	535.800,00

2.153.297,36

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de novembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 23 de novembro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/11/2021, p. 3 c. 3-4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021

No Artigo 2º, leia-se como segue e não como constou:

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de:

I- Recursos provenientes das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.368.3010.4303	Ações de Educação Integral	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	805.943,91
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204.552,00
19.10.27.812.3017.4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	
33903000.00	Material de Consumo	125.207,45
23.10.12.126.3022.4307	PROCONNECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	481.794,00
23.10.15.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	535.800,00
2.153.297,36		

II- Recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

9.919.816,09

12.073.113,45

.....

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/12/2021, p. 7 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.